



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
572	22-02-2019	Nº: 6999/2019 ENT.: 3760/2019 PROC. Nº: 868.	30-08-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1406/XIII/4.ª de 24 de fevereiro de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1406/XIII/4.ª, de 24 de fevereiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

De acordo com a informação disponibilizada pela ANEPC, na sequência da ocorrência registada no dia 11 de março de 2018, a viatura VE01 (veículo escada) da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portalegre avariou, sofrendo danos materiais que originaram a sua inoperacionalidade.

Analisado o processo, a ANEPC, no passado dia 8 de outubro de 2018, através do CDOS de Portalegre, informou a AHBV de Portalegre de que a despesa não era elegível no âmbito da Diretiva Financeira em vigor na data da ocorrência, não podendo, por conseguinte, ser comparticipada.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão